

+

+

+

+

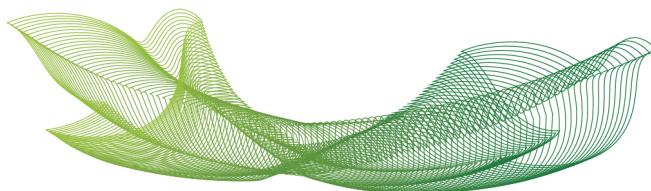
+

+

+

+

+



**Educando
para a paz**

RESOLUÇÃO CONSUN 3/2021

APROVA A CRIAÇÃO DE POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO – SP.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 24 de junho de 2021, constante do Parecer CONSUN 1/2021 – Processo CONSUN 1/2021, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1.º Fica aprovada a criação de Polo de Educação a Distância da Universidade São Francisco – USF no município de Jundiaí, estado de São Paulo – SP.

Art. 2.º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifestou-se favorável à criação dos referidos Polos por meio da Resolução CONSEPE 34/2021, em 24 de junho de 2021.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Bragança Paulista, SP, 24 de junho de 2021.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Gonçalves Garcia.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://cnsp.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6A3A-CCEC-121A-5D99.